



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despachos:

Nomeia Mateus Francisco Quissico, para exercer em comissão de serviço, as funções de Administrador da Empresa dos Transportes Públicos de Maputo, E. P.

Nomeia Eduardo Ventura Cumbe, técnico médio de mecânica, para exercer em comissão de serviço, as funções de Administrador da Empresa dos Transportes Públicos de Maputo, E. P.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, nomeio Mateus Francisco Quissico, para exercer em comissão de serviço, as funções de Administrador da Empresa dos Transportes Públicos de Maputo, E. P.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 15 de Janeiro de 1997. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Paulo Muxanga*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, nomeio Eduardo Ventura Cumbe, técnico médio de mecânica, para exercer em comissão de serviço, as funções de Administrador da Empresa dos Transportes Públicos de Maputo, E. P.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 15 de Janeiro de 1997. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Paulo Muxanga*.